



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DE LETRAS LIBRAS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A) DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2022 - CCLL, de 15 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê o Edital nº 01, de 24 de março de 2022, torna pública a divulgação do resultado da consulta para escolha de Coordenador e Subcoordenador do curso de Letras Libras do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2022-2024. A consulta que teve como participante a chapa única composta pelos docentes Professor Dr. Emanuel Barbosa de Sousa (candidato a Coordenador) e a Dra. Professora Maria Lourdilene Vieira Barbosa (candidata a Subcoordenadora), obteve como resultados:

- 1) Total de eleitores aptos: 169 (22 Docentes, 137 Discentes e 10 Técnicos Administrativos);
- 2) Total de eleitores que votaram: 71, sendo 71 votos válidos, (9 Docentes, 56 Discentes e 6 Técnicos Administrativos), zero votos branco e zero votos nulos.

Na Eleição regida pelo nº 01, de 24 de março de 2022, a chapa inscrita foi a **VENCEDORA** por média ponderada dos votos (19,15%)

Teresina, 19 de abril de 2022.

A Comissão Eleitoral



Eleição: Eleição de Coordenador e Subcoordenador da Coordenação do Curso de Letras Libras Biênio 2022-2022

Cargo Coordenador e Subcoordenador do

Candidatura 01 - Chapa Pela família Letras-Libras

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes Letras Libras	9
Discentes Letras_Libras	56
Técnicos Administrativos Letras Libras	6
Total de Votos da Candidatura:	71
MÉDIA PONDERADA:	19,15

***** Candidatura Vencedora *****

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
Docentes Letras Libras	0	0
Discentes Letras_Libras	0	0
Técnicos Administrativos Letras Libras	0	0
Total de Votos Brancos e Nulos:	0	0

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulo
	71	0	0

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
71	0	0

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate